

### **Comissão de Farmácia e Terapêutica**

A Comissão de Farmácia e Terapêutica é uma junta deliberativa designada pela Diretoria Técnica que tem por finalidade promover, organizar e divulgar a padronização de medicamentos e materiais a serem utilizados no Complexo de Saúde São João de Deus com o objetivo de garantir a melhor assistência aos pacientes.

Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica:

- I. Monitorar, investigar e notificar os incidentes de origem farmacológica.
- II. Padronizar medicamentos pelo nome genérico, conforme DCB (Denominações Comuns Brasileiras), e, também pelo nome comercial de referência.
- III. Padronizar medicamentos com um único princípio ativo, excluindo-se sempre que possível, as associações de princípios ativos, exceto as que forem necessárias.
- IV. Padronizar medicamentos, considerando o menor custo com a aquisição, armazenamento, dispensação e controle, desde que resguardada a sua qualidade.
- V. Padronizar, assegurando a qualidade, medicamentos cujo custo do tratamento/ dia e o custo total de tratamento sejam menores.
- VI. Padronizar, preferencialmente, formas farmacêuticas que permitam a individualização na dispensação.
- VII. Padronizar formas farmacêuticas, apresentação e dosagens, considerando: comodidade para administração aos pacientes, faixa etária, facilidade cálculo da dose a ser ministrada e facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses.
- VIII. Avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da padronização do hospital.
- IX. Elaborar e divulgar o Formulário Terapêutico e suas revisões, inclusive as normas para sua aplicação, bem como outros materiais informativos sobre o uso racional de medicamentos;
- X. Realizar anualmente a revisão do Formulário terapêutico;
- XI. Propor ações educativas visando o uso racional de medicamentos.

Legislação: Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010.